



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 017/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Retifica a portaria N° 405/2022 dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Retificar portaria n° 405/2022, do dia 01 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N° 405/2022

DATA: 01 de novembro de 2022

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.ª **Doris Harmel da Silva**, portadora do RG n° 2065940-7 SSP/MT e inscrita no CPF 930.556.849-15, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 01/11/2022 a 01/12/2022, pecúnia no período de 01/11/2022 a 10/12/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

PORTARIA N° 017/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023

SÚMULA: Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a Sr.ª **Doris Harmel da Silva**, portadora do RG n° 2065940-7 SSP/MT e inscrita no CPF 930.556.849-15, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 01/11/2022 a 30/11/2022, pecúnia no período de 01/11/2022 a 10/11/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de janeiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE